



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 89/2026
Data emissão: 17/03/2026
Hora: 14:06
Responsável: Adroaldo
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3062/2026
Data 16/03/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB, para participar da Copa Garotinho de Futsal, nas cidades de Laranjeiras do Sul e Cascavel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB, inscrita no CNPJ sob o nº 54.620.292/0001-94, com sede na Rua Mato Grosso, 1002, na cidade de Três Barras do Paraná, para participar da Copa Garotinho de Futsal, categorias da base, sub 09, 11, 13 e 15, nas cidades de Laranjeiras do Sul e Cascavel, Estado do Paraná.

§ 1º As viagens acontecerão em 10 (dez) rodadas, sendo sempre realizadas nos finais de semana.

§ 2º A coordenação e seleção dos atletas fica a cargo Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base – ADTAB.

Art. 2º O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:
08.01.2781200142.040 Manutenção do Esporte Amador
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.
3.390.14 Diárias Pessoal Civil
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de março de 2026.

GERSON FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSON FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.17 10:07:53
59 -03'00'

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3062/2026.

Visa o presente Projeto de Lei obter a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrarense Atletas de Base – ADTAB, para participar da Copa Garotinho de futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul e Cascavel.

Este Projeto de Lei atende solicitação da entidade, documento anexado.

Por outro lado, sem o incentivo desta Lei a entidade tem dificuldades financeiras na participação, e por outro lado divulga o nome do Município.

A participação em 04 (quatro) categorias de base mostra que os incentivos concedidos ao esporte estão no caminho certo, haja visto, o grande número de competições vencidas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600 GUSSO:40988660059
59 Dados: 2026.03.17 10:08:08
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

ASSUNTO: TRANSPORTE PARA ATLETAS DE CATEGORIAS DE BASE

DO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE

CNPJ: 54.620.292/0001-94

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho por meio deste, solicitar um veículo para realizar o transporte de atletas para a participação da Copa Garotinho de Futsal e Liga ACF de futsal Regional, que será realizada na cidade de Laranjeiras do Sul e Cascavel-Pr. A competição irá contar com 10 rodadas sendo realizadas nos Finais de semana.

Nessa competição irá participar as categorias sub -09-11-13 e 15. Contando com aproximadamente 70 crianças representando nosso município em competições a nível estadual.

Três Barras do Paraná- 16 de Março de 2026



Presidente

Cleverton Luiz Pilati

ASSOCIACAO DESPORTIVA TRIBARRENSE ATLETAS DE BASE – ADTAB



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 135/2026

Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3062/2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarense Atletas de Base– ADTAB, para participar da Copa Garotinho de futsal, na cidade de Laranjeiras do Sul, e Cascavel.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente
Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.17 10:08:22 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal